

MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº. 005/2024 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

O Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº. 8.142/90 e Lei Municipal nº. 1837 de 08 de agosto de 2017, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar por *ad referendum* a ampliação de frota do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 contemplando com 1 (uma) Unidade de Suporte Básico – USB para o Município de Capivari de Baixo – Região do Sul Catarinense, atendendo o que preconiza na Deliberação 049/CIB/2021 – retificada em 16/11/2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capivari de Baixo/SC, 08 de outubro de 2024.


Grazielle Carvalho da Rosa
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

gov.br

Documento assinado digitalmente
GRAZIELE CARVALHO DA ROSA
Data: 09/10/2024 08:50:50-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>